

posto no artigo 74, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

PRAZO: A contratação terá eficácia a partir da data do instrumento contratual. As apresentações acontecerão nos dias 01,08,15, 22 e 29/03/2025 e 05 e 12/04/2025.

VALOR: O valor global do presente Contrato corresponde a R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

CONVALIDAÇÃO: Este instrumento contratual fica convalidado com início em 28/02/2025, conforme autorizado no despacho do secretário no id nº 00326690 anexado no processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para o pagamento dos encargos resultantes deste CONTRATO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1041 em 28/02/2025, no valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). da Ficha n.º 20250383, Dotação Orçamentária: 20.2022.13.392.021 9.2746.33903999, Fonte de Recurso 15000000.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Cultura e Patrimônio na nota de empenho nº 1041, DE 28/02/2025, E NO DESPACHO DO SECRETÁRIO NO ID Nº 00326690 constante no processo administrativo SEI-2025-03000091.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025

ANGRA DOS REIS, 17 DE MARÇO DE 2025.

ANDREI LARA SOARES

SECRETARIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: RIVALDO DE CASTRO PIRES

Ato: Portaria nº 016/2025/ANGRAPREV

Data: 20/01/2025

Validade: 22/01/2025

Publicação: 22/01/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **RIVALDO DE CASTRO PIRES**, Motorista, matrícula 3469, Referência 108, Padrão N, do Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 016/2025/ANGRAPREV de 20 de janeiro de 2025, publicada em 22 de janeiro de 2025, com validade a partir de 22 de janeiro de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023)....R\$5.137,65

Anuênio 29% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....
.....R\$ 1.489,92

TOTAL**R\$ 6.627,57**

ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Fundação Municipal de Turismo de Angra dos Reis, seguindo o Termo de Ajuste de Conduta estabelecido entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, torna público o interesse de realização de evento esportes off road com competição de Trail Run 50k, Mountain Bike e Ciclismo, para até 1.000 participantes na Serra da Bocaina, distrito de Mambucaba, município de Angra dos Reis, no dia 29 e 30 de agosto de 2025 com os requisitos mínimos:

- Equipe de Produção composta por Gerente de Projeto, Diretor de Prova, Produtores e Assistentes de Produção de Infraestrutura, Serviços, Logística, Montagem, Percursos e Socorristas; Equipes de Staffs para atendimento ao público e sinalização dos percursos, incluindo logística de alimentação, hospedagem e transportes.

- Estruturas para pórticos infláveis de largada e chegada das modalidades, backdrop de premiação e divulgação, painéis de informação, banheiros químicos, grades de proteção, tendas para serviços aos atletas e apoio de produção, tenda de posto médico, mobiliários para atendimento ao público, placas de sinalização de percurso, cones, equipamentos armazenamento e refrigeração para hidratação dos atletas,